

PORTARIA N.º 0421 de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, a docente **ALEXSANDRA OLIVEIRA ANDRADE**, cadastro n.º 72.294.409-9, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período compreendido entre 01/03/2017 e 01/03/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **ALTEMAR BRITO LIMA**, cadastro n.º. 72.525.408-7, **ANDRÉ NAGAMINE**, cadastro n.º. 73.332.855-7, **ANTÔNIO AUGUSTO OLIVEIRA LIMA**, cadastro n.º. 72.000.602-3, **CLÊNIA ANDRADE OLIVEIRA MELO**, cadastro n.º. 72.298.309-3, **FLAULLES BOONE BERGAMASCHI**, cadastro n.º. 72.417.381-4, **GONÇALO RENILDO LIMA CERQUEIRA**, cadastro n.º. 72.347.634-0, **JÚLIO CÉSAR DOS REIS**, cadastro n.º. 72.433.465-6, **MÁRCIO ANTÔNIO DE ANDRADE BORTOLOTI**, cadastro n.º. 72.450.147-3, **MARIA APARECIDA ROSEANE RAMOS**, cadastro n.º. 72.001.535-7, **MARIA DEUSA FERREIRA DA SILVA**, cadastro n.º. 72.370.356-9 e **SÉRGIO DA SILVA AGUIAR**, cadastro n.º. 72.291.104-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

